



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 446/2025

**Ementa:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de implantar atendimento presencial voltado ao acolhimento e orientação de idosos e demais cidadãos que sofreram descontos indevidos em seus benefícios do INSS, e que encontram dificuldades no acesso aos meios digitais para realizar consultas ou contestações.

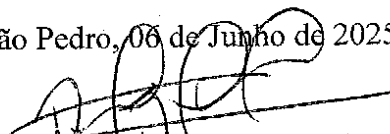
Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que, através do setor competente, a possibilidade de implantar atendimento presencial voltado ao acolhimento e orientação de idosos e demais cidadãos que sofreram descontos indevidos em seus benefícios do INSS, e que encontram dificuldades no acesso aos meios digitais para realizar consultas ou contestações.

**Justifica-se** esta indicação, pois muitos beneficiários, especialmente idosos, não possuem familiaridade com o uso de celulares ou computadores, o que dificulta a regularização rápida de descontos indevidos. A implantação de um atendimento presencial garantirá melhor acesso à informação e maior celeridade na resolução desses casos.

O atendimento presencial facilitará o acesso à informação, permitirá um acolhimento mais humanizado e garantirá maior agilidade na resolução desses casos, promovendo amparo e empatia aos direitos desses munícipes.

São Pedro, 06 de Junho de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 446/2025

Data: 09/06/2025 Hora: 08:37

Autor: Daniel José Sepulveda

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de implantar atendimento presencial voltado ao acolhimento e orientação de idosos e demais cidadãos que sofreram descontos indevidos em seus benefícios do INSS, e que encontram dificuldades no acesso aos meios digitais para realizar consultas ou contestações.

Número de Protocolo

00677/2025